



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.103/2024.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI O **FESTIVAL DO COCO** DO DISTRITO DE CANAÃ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituído o “**FESTIVAL DO COCO**” do Distrito de Canaã, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º - O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Trairi-CE.

Art. 3º - Durante o “**FESTIVAL DO COCO**” a Prefeitura Municipal concorrerá com assistência técnica e promocional através de pessoal especializado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi-CE